

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.923, de 15-2-2008

Dispõe sobre a eleição do suplente do representante da categoria docente de Professor Associado junto ao Conselho Universitário

A Reitora da Universidade de São Paulo, com fundamento no artigo 42, inciso I, do Estatuto, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A eleição do suplente do representante da categoria docente de Professor Associado junto ao Conselho Universitário, nos termos do inciso VIII, do artigo 15, do Estatuto da Universidade de São Paulo, processar-se-á em duas fases, conforme o disposto no art. 215 do Regimento Geral.

Primeira Fase

I - Disposições Gerais

Artigo 2º - Nesta fase, será eleito, em cada Unidade, mediante voto secreto e direto, o(s) delegado(s) e respectivo(s) suplente(s) da categoria de Professor Associado.

Parágrafo único - Aplicam-se as disposições desta Portaria aos Institutos Especializados e Museus, em que haja docentes na carreira, do próprio órgão.

Artigo 3º - O número de delegados da categoria de Professor Associado, por Unidade Universitária, será determinado por um delegado para cada 20 membros da categoria.

§ 1º - Nos cálculos, os números fracionários que incluírem decimal igual ou superior a cinco serão aproximados para o número inteiro imediatamente superior.

§ 2º - Nos casos em que o número de Professores Associados da Unidade for inferior ao estabelecido no artigo 3º, será assegurada a representação por um delegado da categoria.

Artigo 4º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício estáveis, efetivos e contratados, de acordo com o título universitário correspondente à categoria docente.

§ 1º - Os professores colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar nem ser votados.

§ 2º - Não será privado do direito de votar e ser votado o docente que se encontrar em férias ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de vencimentos, estiver prestando serviços em outro órgão da Universidade de São Paulo, conforme o disposto no § 2º do art. 218 do Regimento Geral.

Artigo 5º - O docente que acumular cargos ou funções em mais de uma Unidade poderá exercer o direito de voto em apenas uma delas.

II - Da Eleição

Artigo 6º - A eleição do(s) delegado(s) que constituirão o colégio eleitoral processar-se-á, nas Unidades, no dia 26-3-2008, das 10 às 12 horas.

Artigo 7º - O Diretor de cada Unidade designará um docente para presidir a mesa eleitoral, bem como dois mesários para auxiliá-lo.

Artigo 8º - O processo eleitoral obedecerá às seguintes normas:

I - as Unidades deverão divulgar amplamente a data, o horário e o local onde será realizada a eleição;

II - cada Unidade deverá elaborar lista de comparecimento, que será assinada pelos eleitores;

III - o Presidente rubricará todas as cédulas no ato da eleição;

IV - não será permitido o voto por procuração.

Artigo 9º - Cada eleitor votará em apenas dois nomes, um para delegado titular e, outro, para suplente.

Parágrafo único - Na votação do(s) suplente(s) do(s) delegado(s) deverá ser obedecido o disposto no art. 221 do Regimento Geral.

Artigo 10 - O(s) delegado(s) e seu(s) suplente(s) deverão pertencer à categoria de Professor Associado.

III - Da Apuração

Artigo 11 - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa receptora.

Artigo 12 - Serão considerados eleitos os Professores Associados mais votados como delegado titular e suplente.

§ 1º - Ocorrendo empate, tanto para delegado como para suplente, serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente:

- o maior tempo de serviço docente na USP;
- o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- o docente mais idoso.

§ 2º - Os casos omissos na primeira fase serão resolvidos pelo Diretor da Unidade.

IV - Do Resultado

Artigo 13 - Terminada a apuração, o Presidente da mesa eleitoral encaminhará todo o material relativo à eleição, inclusive os votos, à Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos, que o conservará em recipiente lacrado, pelo menos, por 30 dias.

Parágrafo único - A Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos encaminhará à Secretaria Geral da USP o resultado do pleito, até as 12 horas do dia 27 de março, através de ofício, podendo os “campi” do interior fazê-lo através do Fax (011) 3815.2741.

Artigo 14 - O Assistente Técnico para Assuntos Acadêmicos deverá fornecer cópia da presente portaria aos delegados eleitos da sua Unidade, para que tomem conhecimento do mecanismo da eleição a ser realizada na Secretaria Geral.

Segunda Fase

I - Da Divulgação

Artigo 15 - A Secretaria Geral da USP, no dia 28 de março, providenciará a divulgação, às Unidades, dos nomes dos delegados e suplentes.

II - Da Eleição

Artigo 16 - A eleição do suplente do representante da categoria docente de Professor Associado junto ao Co será realizada, pelo voto direto e secreto dos delegados das Unidades, na Secretaria Geral da USP, sob a presidência de Professor Universitário, designado pela Reitora, no dia 2 de abril, das 10h30min às 11 horas.

§ 1º - Os delegados serão substituídos, em seus impedimentos, pelos respectivos suplentes.

§ 2º - Os suplentes, no ato da votação, deverão apresentar documento de identificação.

Artigo 17 - Uma hora antes do pleito, a Secretaria Geral colocará à disposição dos delegados a sala onde será realizada a eleição.

Artigo 18 - As candidaturas serão registradas, individualmente, na Secretaria Geral, até quinze minutos antes do horário do início da votação.

Artigo 19 - O Presidente da mesa dará início à votação com a presença de mais da metade dos delegados da categoria.

§ 1º - Se todos os delegados votarem antes do término do prazo previsto no art. 16 desta Portaria, a apuração do pleito poderá ser antecipada.

§ 2º - Se o quorum não for alcançado, proceder-se-á a um segundo escrutínio, iniciado logo a seguir, com duração de quinze minutos e com qualquer número de eleitores.

Artigo 20 - A votação será realizada com cédula oficial, devidamente rubricada pelo Presidente da mesa.

Parágrafo único - As cédulas serão confeccionadas em papel branco, com dizeres na parte superior, identificando a eleição e contendo, na parte inferior, uma linha pontilhada.

III - Da Apuração Final

Artigo 21 - Apurados os votos do primeiro escrutínio, o Presidente proclamará os resultados, sendo considerado eleito o candidato que obtiver mais da metade dos votos dos eleitores presentes.

Parágrafo único - Ocorrendo empate, serão observados os critérios de desempate estabelecidos no § 1º do art. 12 desta Portaria.

Artigo 22 - Se necessário um segundo escrutínio, será considerado eleito como suplente o candidato mais votado.

Parágrafo único - Ocorrendo empate, serão observados os critérios de desempate estabelecidos no § 1º do art. 12 desta Portaria.

Artigo 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora.

Artigo 24 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos da Reitora, de 21-2-2008
Ratificando:
o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Hugo Massaki Segawa. Processo USP 2008.1.3074.1.2;
o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Edson Antonio Ticianelli e Ernesto Rafael González. Processo USP 2008.1.2438.1.0;
o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imsp. Processo USP 2008.1.1760.1.6;
o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Ana Luiza Martins. Processo USP 2008.1.3073.1.6.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Despacho da Diretora, de 20-2-2008
Ratificando , no Proc. 2008.1.292.18.3, o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei Federal 8666-93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR-3.570, de 28-3-2005. Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: IML, Inc.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 21-2-2008
Cessando a designação dos alunos: Marlene Assunção de Nóbrega, a partir de 1-2-2008, enquanto Monitor-Bolsista junto ao Centro de Linguas, da FFLCH-USP;
Isael Gaspar Pupo, a partir de 1º-1-2008, enquanto Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, da FFLCH-USP;
Carlos Roberto Lima Campos, Fernanda Ferreira Marcondes Nogueira, Marta Perez Rodrigues, Solange Chagas do Nascimento Munhoz e Verônica de Freitas Rolandi Fonseca, a partir de 1º-2-2008, enquanto Monitores-Bolsistas junto ao Departamento de Letras Modernas, no curso de extensão universitária Espanhol em al Campus, da FFLCH-USP.
Designando as alunas: Fernando Durand Alves e Guiomar Marins Justino de Oliveira, a partir de 2-2-2008, para exercerem a função de Monitor-Bolsista junto ao Centro de Linguas, área de Francês, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-055-2007, publicado no D.O. de 15-12-2007;
Marcio José Pivotto Barbieri, a partir de 18-2-2008, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Centro de Linguas, área de Portugues, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-055-2007, publicado no D.O. de 16-8-2007;
Juliana França Macek, a partir de 1º-2-2008, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Centro de Linguas, área de línguas africanas, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-050-2007, publicado no D.O. de 1º-12-2007.
Prorrogando a designação da aluna Andréia Araújo Oliveira, por mais dois meses, enquanto Monitora-Bolsista junto ao Serviço de Biblioteca e Documentação, da FFLCH/USP.
Despacho do Diretor, de 18-2-2008
Tornando sem efeito a designação da aluna Marlene Assunção de Nóbrega junto ao Centro de Linguas, publicada no D.O. de 19-1-2008.

Despachos do Superintendente, de 21-2-2008
Homologando:
no Processo USP 07.1.5363.62.2, Vol. I, e 07.1.533.62.8, Vol. II, Modalidade: Pregão Reg. de Preço - Menor Preço 001-2008, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 14-2-2008, e autorizando a despesa;
no Processo USP 07.1.4474.62.5, Modalidade: Pregão Reg. de Preço - Menor Preço 154-2007, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 16-2-2008, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Portaria ICMC-2, de 20-2-2008
O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º - Designa o servidor Luiz Renato Nunes para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, através da modalidade Pregão, objetivando a aquisição de combustíveis para a frota de veículos oficiais do ICMC e do CISC - Pregão 002-2008 - ICMC.
Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores: João Batista Bueno (CISC), Luis Roberto Peletero e Anderson Alexandre - suplente do Pregoeiro.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Retificação do D.O. de 16-2-2008
Nas Deliberações da 221ª Sessão, de 12-12-2008, 01-P-364/07, onde se lê: Cristiano Monteiro de Barros, no Parecer Final do Concurso de Prof. Doutor. leia-se: Cristiano Monteiro de Barros Cordeiro.

Comunicado
Concurso de Livre Docência, área de Pediatria Clínica, Subárea de Gastroenterologia Pediátrica nas seguintes Disciplinas: MD-941 (Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente I) e RM-190 (Gastroenterologia Pediátrica), do Departamento de Pediatria, da Faculdade de Ciências Médicas.
O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 27-3-2008, nas dependências do Departamento de Pediatria, da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:
Dia 27-03-08 - Quinta-feira - 9 horas - Sorteio do ponto para prova didática; 9h30min - Prova Prática; e 14 horas - Prova de Títulos;
Dia 28-03-08 - Sexta-feira - 9 horas - Prova Didática; e 10h30min - Defesa de Tese - Arguição.
A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Antonio Frederico Novaes de Magalhães, Elza Cotrim Soares, Gilda Porta, Dorina Barbieri, Helga Verena Leoni Maffei; Suplentes: Antonio de Azevedo Barros Filho, Gil Guerra Júnior, Vera Maria Santoro Belangero, Maria Inéz Machado Fernandes, Eduardo Luiz Rachid Caçango.
Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Gabriel Hessel.

Comunicado
Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, na área de Energia Elétrica, na disciplina ET 520 - Princípios de Conversão de Energia, do Departamento de Sistemas de Energia da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 10-4-2008, nas dependências da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10-04-2008 - Quinta-feira - 9 horas - Sorteio de ponto para a Prova Didática; 9h30min - Prova de Títulos;
Dia 11-04-2008 - Sexta-feira - 9 horas - Prova Didática; 14 horas - Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Ariovaldo Verandio Garcia, Secundino Soares Filho, Antônio Padilha Feltrin, Glauco Nery Taranto e José Luiz Rezende Pereira; Suplentes: Carlos Alberto Favarin Murari, Takaaki Ohishi e José Roberto Sanches Mantovani.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Luiz Carlos Pereira da Silva e Ricardo Vasques de Oliveira

REITORIA

Despacho do Reitor, de 21-2-2008
“De acordo com o Parecer PG 0320-2008 de fls. 53/54 e Despacho PG 728/2008 de fls. 55, convalido, em caráter excepcional, as despesas realizadas no período compreendido entre 30-1-2008 até o dia 15 de fevereiro do mesmo ano, no valor de R\$ 11.950,55, visando possibilitar a realização de seu pagamento. Declaro, também, nulo o ato exarado em fls. 41.” Processo 15P-24692-207.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despachos do Pró-Reitor, de 20-2-2008
Ratificando:
com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira - Cotil - Unicamp, para aquisição de créditos para a utilização de ônibus coletivo pelos alunos do Cotil, para o Exercício de 2008. Proc. 13P-24012-2007;
com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8.666-93, o ato de dispensa de licitação do Coordenador de Administração do Hospital das Clínicas - HC - Unicamp, para o fornecimento emergencial de papel-toalha, junto à empresa Terrão Comércio e Representações Ltda. Processo 15P-02813-2008.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumos de Termos Aditivos
Termo Aditivo 006, referente ao Contrato 221-2007-Pref. - Proc. 01.P.4653-2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: EB Alimentação Escolar Ltda. - Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual para o período de 1º-5-2008 a 31-7-2009. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R\$ 1.465.515,60, sendo R\$ 781.608,32 para o Exercício de 2008 e R\$ 683.907,28 para o Exercício de 2009. As despesas correrão sobre verba orçamentária Classificação Econômica 3339-99 - Data da assinatura: 21-2-2008.
Termo Aditivo 001, referente à Carta-Contrato 498-2007-Pref. - Proc. 01.P.23876-2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Habitenge Engenharia e Construções Ltda. - Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 60 dias - Data da assinatura: 21-2-2008.

Apostila da Coordenadora, de 21-2-2008
Declarando, no Proc. 01-P-4907-2007, Contrato: 473-2007, Contratada: GB Publicidade, Propaganda e Marketing Ltda., com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666-93, a título de atualização de valores do contrato, considerando a solicitação da contratada de 16-1-2008, informando que o aumento ocorreu a partir de 1º-1-2008 para o jornal Folha de S.Paulo, cujo valor passa a ser: de R\$ 81,74 para R\$ 85,96. (Apostila 473-2007-002).
FINANÇAS
Resumo de Contrato
Contrato 124-2008 - Processo: 10-P-20752-2007 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Marconi Comércio e Representações Ltda. - Objeto: Contratação e instalação de cabeamento de dados - Valor de contrato: R\$ 203.000,00, sendo: R\$ 41.200,00 - mão-de-obra e R\$ 161.800,00 – materiais. As despesas correrão à conta de verbas orçamentárias e extra-orçamentárias: R\$ 16.278,30 através de verba orçamentária - Funcional Programática:

12.0364.4302.1151 - Elemento Econômico: 4451-30 - R\$ 186.721,70 através de verba extra-orçamentária convênio 50671 UEC-CGU-Finep - Elemento Econômico: 4451-30 - Modalidade: Pregão Presencial DGA-433-2007 - Vigência: 20-2-2008 a 3-8-2008 – Data da assinatura: 20-2-2008.

Resumo de Termo Aditivo
Termo Aditivo 604-2007-001. Processo: 01-P-15995-2007 - Contrato 604-2007 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Sagape Engenharia Ltda. - Objeto: Prorrogar o contrato em 90 dias, passando de 9-7-2008 para 7-10-2008, prorrogar os prazos para início, término e entrega de serviços em 90 dias, passando de 25-2-2008 para 25-5-2008 - Data da assinatura: 20-2-2008.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Resumo de Carta-Contrato
Carta-Contrato 0053-2007. Processo 15P-20250-2007. Modalidade: Tomada de Preço HC-0038-2007. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Siemens Medical Com. de Prods. Diagn. Ltda. Objeto: Kit para determinação do genótipo do vírus da hepatite C. Valor global: R\$ 81.180,00. El. Econômico 3330-910. Recurso Extra Orçamentário. Vigência: De 20-2-2008 a 31-12-2008. Data da assinatura: 20-2-2008.

Universidade Estadual Paulista

Despachos do Reitor, de 21-2-2008
Autorizando:
no Campus Rio-Claro, a Direção do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do referido Campus a realizar Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2008, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado: Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro
Desp. CCD Qltd. Departamento de Disciplina /Conjunto de Disciplinas
40/08 01 Matemática Cálculo Diferencial e Integral III: Cálculo Diferencial e Integral I
40/08 01 Matemática Cálculo III: Geometria Analítica e Álgebra Linear
Proc. 1544-07 IGCE-RC - Desp. 196-08-Runesp;
no Campus Presidente Prudente, a Direção da Faculdade de Ciências e Tecnologia do referido Campus a realizar Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2008, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado: Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente Prudente
Desp. CCD Qltd. Departamento de Disciplina /Conjunto de Disciplinas
41/08 01 Planejamento, Gestão Ambiental e Riscos Socioambientais
41/08 01 Educação História e Filosofia da Ciência
41/08 01 Educação Didática: História e Filosofia da Matemática; Prática de Ensino da Matemática III e IV

Proc. 760-06-FCT-PP - Desp. 200-08-Runesp;
no Campus de Ilha Solteira, na Faculdade de Engenharia do referido Campus a reposição de 01 função autárquica de Técnico de Laboratório, vaga decorrente da dispensa de Keila Kazue Aracavas, em 14-01-2008, publicada no D.O. de 19-01-2008, proveniente do quadro de pessoal da própria Unidade, com lotação no Departamento de Fitotecnica, Tecnologia de Alimentos e Sócio-Economia. Autorizo ainda, a Direção da Faculdade, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos a convocar candidato remanescente de concurso público, homologado em 19-06-2007 e vigente até 18-06-2008, para provimento da mesma, mediante admissão, obedecida à rigorosa ordem de listagem homologada. Proc. 118-92-FE-IS - Desp. 194-08-Runesp;

no Campus de Rio-Claro, Instituto de Biociências do referi-do Campus a reposição de 1 função autárquica de Auxiliar de Serviços Gerais, vaga decorrente do falecimento de Geraldo Nunes Santana, em 24-01-2008, proveniente do quadro de pessoal da própria Unidade, com lotação na Seção de Zeladoria, Parques e Jardins. Autorizo ainda, a Direção da Faculdade, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos a convocar candidato remanescente de concurso público, homologado em 08-01-2008 e vigente até 08-01-2009, para provimento da mesma, mediante admissão, obedecida à rigorosa ordem de listagem homologada. Proc. 1458-07-IB-RC - Desp. 127-08-Runesp.

Distribuindo do Banco de Funções Técnico-Administrativas Vagas da Reitoria - Unesp a Reitoria 2 funções autárquicas de Analista Técnico, vagas decorrentes das aposentadorias de Antonio Manoel Gozales Sotello, em 08-05-2002, publicada no D.O. de 08-05-2002 proveniente do quadro de pessoal do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto e de Leneir de Paula Queiroz Marcondes em 04/06/2003, publicada no D.O. de 04/06/2003, proveniente do quadro de pessoal da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, ambas com lotação na Pró-Reitoria de Gradaução. Autorizo ainda, a Direção da Divisão Técnica Administrativa, por meio da Fundação para o Vestibular da Unesp – Vunesp, a realizar concurso público, para provimento das mesmas, mediante admissão, obedecida à rigorosa ordem de listagem homologada. Exp. 157-2000-Runesp - Desp. 195-08-Runesp.

Retificações
Do D.O. de 15-12-2007
No Desp. 1246-07-Runesp, onde se lê: Elementos de Eletrônica Digital; Desenvolvimento de Aplicação para Web; Trabalho de Conclusão de Curso; leia-se: Elementos de Eletrônica Digital; Tópicos em Hardware; Trabalho de Conclusão de Curso, onde se lê: Teoria da Computação, Hardware, Trabalho de Conclusão de Curso, leia-se: Desenvolvimento de Aplicações para Web, Teoria da Computação, Trabalho de Conclusão de Curso. Onde se lê: Elementos de CAD para Projetos; Técnicas Retrospectivas; Temas Emergentes em Arquitetura e Urbanismo e Avaliação Pós-Ocupação; Gestã AmbientaI e Riscos Socioambientais, leia-se: Elementos de CAD para Projetos; Técnicas Retrospectivas; Temas Emergentes em Arquitetura e Urbanismo e Avaliação Pós-Ocupação. Onde se lê: Atividade Física e Saúde, leia-se: Jogos e Atividades Lúdicas e Lazer na Escola e Atividade Física, Saúde e Educação.
Do D.O. de 18-12-2007
No Despacho 1213-07-Runesp, onde se lê: ...proveniente do quadro de pessoal do próprio Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro..., leia-se: ...proveniente do quadro de pessoal do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu ...
Do D.O. de 25-1-2008
No Despacho 81-08-Runesp, onde se lê: na disciplina Prótese Parcial Removível I e II, leia-se: no conjunto de disciplinas Prótese Parcial Removível I e II;